



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 028/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

“Substituição em período de férias”.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Aux. Administrativa, Gabriela Streck da Silva, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Aux. Administrativo Ronaldo Pierri, nas atividades da referida Comissão em seu período de férias, equivalente a 23/02/2015 a 24/03/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

*Recbi 09/02/2015
Alexandra Otto*